



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.674
De 15 de maio de 1 996

145

Projeto de Lei nº 52/96
Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1986, modificada
pela Lei nº 3.469, de 15
de junho de 1988 (Normas
para Uso do Solo Urbano)
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 22 de abril de 1996, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2,
a Avenida Paraná, entre as Ruas Rio Grande e Mato Grosso,
desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que
trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma
oficina de funilaria e pintura.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, com validade pelo prazo de 30
(trinta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de
maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 17.maio.96.